

**ATA DA 3ª SESSÃO PRIVADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social** destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FUMDIPI), objetivando a execução de programas e projetos de apoio à pessoa idosa, que estejam nos serviços de acolhimento na modalidade Instituição de longa permanência (ILPI) no município de Jundiá, enfatizando ações que se destinam ao desenvolvimento e/ou recuperação cognitivas e/ou atividades de lazer.

**Processo SEI nº 12982/2021**

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, através de sessão presencial, reuniram-se na UGADS - Unidade de Gestão Assistência e Desenvolvimento Social - Av, Antônio Segre, 81 - Ponte de Campinas os indicados da Comissão de Seleção na Portaria nº 119, de 27 de Maio de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município - Edição 4920 de 09 de Junho de 2021, para dar continuidade na análise das propostas entregues, com a leitura das respostas às diligências encaminhadas.

Assim, a Comissão de Seleção passou para a pontuação das propostas, seguindo os Critérios de Análise, estabelecidos pelo Anexo VIII do Edital, alcançando às pontuações abaixo. A Comissão ressalta que no item G - Demonstração da capacidade de articulação, a OSC Lar Nossa Senhora das Graças não apresentou na proposta definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do município.

**1-) Associação Beneficente da Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças - 24 pontos**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação atribuída
(A) Adequação da proposta ao edital e política do idoso	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	

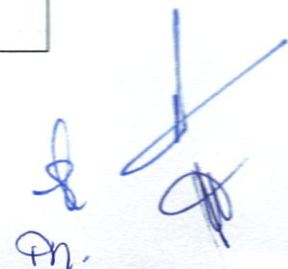
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política do idoso	
(B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado	
D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	
(E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): Não atende	02 (dois) pontos
	1(um): Atende parcialmente	
	2(dois): Atende plenamente	
(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende	02 (dois) pontos



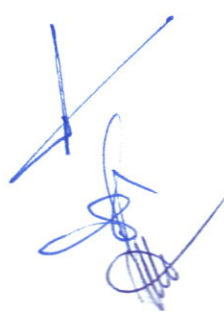
	1(um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiáí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende	0 (zero) pontos
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto	0 (zero): Não atende	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	04 (quatro): atende plenamente	

**2-) Cidade Vicentina Frederico Ozanam - 26 pontos**

CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item
(A) Adequação da proposta ao edital e política do idoso	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política do idoso	
(B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	



(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado	
D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	
(E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): Não atende	2 (dois) pontos
	1(um): Atende parcialmente	
	2(dois): Atende plenamente	
(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende	2 (dois) pontos
	1(um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende	02 (dois) pontos
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	



(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto	0 (zero): Não atende	04 (quatro) pontos
	_____	
	2 (dois): Atende parcialmente	
	_____	
	04 (quatro): atende plenamente	

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Associação Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças	24 (vinte e quatro) pontos	Habilitada
Cidade Vicentina Frederico Ozanam	26 (vinte e seis) pontos	Habilitada

A reunião foi encerrada às 9:50h, encerrando os trabalhos pela Comissão de Seleção.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu Kadiny Alana do Nascimento Assistente de Administração, lavrei o presente Termo que, após leitura, foi submetido para ciência e concordância de todos os presentes.

  
Alessandra de Araujo Citelli

**Comissão de Seleção**

  
Patricia Ribeiro Pierassi

**Comissão de Seleção**

  
Paulo Fernando de Almeida

**Comissão de Seleção**

  
Kadiny Alana do Nascimento

**Terceiro Setor**